



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 252, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, despesas com diárias, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	33901400000	Diárias	1.500	121	R\$ 3.000,00
R\$ 3.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	33903000000	Material de Consumo	1.500	123	R\$ 1.256,48
2.013	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	141	R\$ 1.082,80
2.013	33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	137	R\$ 514,20
2.013	44905100000	Obras e Instalações	1.500	28794	R\$ 146,52
R\$ 3.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Outubro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E99-79AA-A0F1-8D1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/10/2024 08:57:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8E99-79AA-A0F1-8D1D>